



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 226, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de sexta parte e adicional por tempo de serviço e dá outras providências.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Por caráter informativo, fica ratificada a concessão de adicional de tempo de serviço ao servidor público municipal constante nesta Portaria, em conformidade a que dispõe a Lei Municipal n.º 025, de 08 de outubro de 2004, fundamentado nos artigos 90 e 101, considerando o nome e as gratificações abaixo indicados:

SERVIDOR	CARGO	Adicional de Tempo de Serviço	Sexta-Parte
WILSON FERRAZ FERNANDES	Técnico de Esportes	2	-

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos a época da concessão das gratificações indicadas no artigo 1.º*, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias.

P.M. de Taquarituba, em 17 de outubro de 2025.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIERIA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

3F7E63DF57DF40FF9EDF35EEBB2EBA13

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3F7E63DF57DF40FF9EDF35EEBB2EBA13>